CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 030/17

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fundamentado nos artigos 25 e 28 da Resolução nº 004/94, de 28/12/1994, alterada pela Resolução nº 007/13, de 19/12/2013, **Conceder Progressão Funcional por Tempo de Serviço e Mérito** a servidora **Mônica Cristina Gonzalves,** matrícula 109, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Grupo Ocupacional Semiprofissional - GOSP, **Nível GOA1B**, para a **referência 16,** do Quadro de Pessoal Efetivo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2017.

Gabinete da Presidência, 27 aos dias do mês de março do ano de 2017.

Carlos Roberto Falaschi 'Leão',
Presidente

P/ U/ B/ L/ I/ C/ A/ Ç / Ã/ O

PORTARIA Nº 030/2017 – da **PRESIDÊNCIA.**

Súmula:- Concede Progressão Funcional a Servidora Mônica Cristina Gonzalves.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 030/17

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fundamentado nos artigos 25 e 28 da Resolução nº 004/94, de 28/12/1994, alterada pela Resolução nº 007/13, de 19/12/2013, **Conceder Progressão Funcional por Tempo de Serviço e Mérito** a servidora **Mônica Cristina Gonzalves**, matrícula 109, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Grupo Ocupacional Semiprofissional - GOSP, **Nível GOA1B**, para **a referência 16**, do Quadro de Pessoal Efetivo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2017.

Gabinete da Presidência, 27 aos dias do mês de março do ano de 2017.

Carlos Roberto Pelegrini Leão
Presidente

Publicado no "JORNAL O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ", Órgão Oficial do Município, em 29 de março de 2017. Edição nº 13.184 – QUARTA-FEIRA - Página -13- Classidiário.-.-..-.-.-.-.-.-..-.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.---.-.-